



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

5ª ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES I E II (HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA) **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2023/SEDUC.**

Ao 06 (seis) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 10h00min, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria nº 36/2024/SUPEL-CI de 11.04.2024**, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder ao recebimento dos envelopes contendo a documentação dos interessados, relativamente à **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 013/2023/CEL/SUPEL/RO**, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para confecção e oferta de merenda escolar ao alunado das unidades executoras da Rede Estadual de Ensino, pertencentes a jurisdição de Porto Velho, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação, formalizada pelo **Processo Eletrônico nº. 0029.049642/2023-93**, tendo como interessada a **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC. A ELABORAÇÃO DO EDITAL:** O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:** A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico: <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>, no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DA SESSÃO:** Preliminarmente, registra-se que o recebimento dos documentos de habilitação e qualificação técnica se deu através do e-mail da Comissão Especial de Licitação: celsupelchamamentos@gmail.com. **DA DILIGÊNCIA QUANTO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Em Sede de diligência, a participante senhora **CLAUDIA LUCIANA MOURA**, protocolou nesta SUPEL o Certificado/Laudo da vigilância Sanitária, conforme documento SEI! id 0046932464 e 0052571983. Desta feita, submetemos à análise dessa **SEDUC** a documentação apresentada SEI! id 0043606536, 0043635186 0045510650, afim de verificar quanto ao apontamento do item 2 na 3ª Ata da SEDUC (0045587527), para a fase seguinte, qual seja, analisar a Qualificação Técnica da participante. **DA DILIGÊNCIA:** Nesse sentido, conforme E-mail **Comunicado a Sra Claudia Luciana** (0047069810), esta Comissão solicitou da proponente a apresentação da Certificado/Laudo da vigilância Sanitária, referente a manipulação de macaxeira descascada, em atendimento ao item 2 da 3ª Ata da SEDUC (0045587527). **DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** REGISTRA-SE que esse não é o resultado final, trata-se apenas da relação e envio de documentos apresentados pela interessada que apresentou sua proposta. **DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação solicitou a lavratura da presente ATA, que vai assinada por si e pelos membros da Comissão. Sala das Licitações em Porto Velho - RO, 06 de setembro de 2024, às 10h47min.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO
Presidente CEL/SUPEL/RO

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA
Membro – CEL/SUPEL/RO

ROBERTA ARROIO
Membro - CEL/SUPEL/RO

ALINE CRUZ DE OLIVEIRA
Membro - CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Presidente**, em 06/09/2024, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cruz de Oliveira, Membro**, em 06/09/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Arroio, Membro**, em 06/09/2024, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Membro**, em 06/09/2024, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0052572485** e o código CRC **45E32A3B**.